

IPIRIEIFIETTYUIRAL MIUNICIIPAIL IDIE IIBAITTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 316, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

Art. 1° CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal FRANCISCO HONÓRIO MARTINS, portador do documento de identidade RG n.º.1.241.315-7(SSP/PR), do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 16/09/2013 a 16/12/2013, referente ao período de: 2000 a 2005, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de setembro, do ano de dois mil e treze. (05/09/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO № 78 | IBAITI, quinta-feira, 05 de Setembro de 2013

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 315, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1236, de

05/09/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal LUZIMAR APARECIDO BUENO, portador do documento RG nº. 6.236.043-7 (SSP/PR), do cargo de Motorista, pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 05/09/2013 a 05/12/2013, referente ao período de: 2000 a 2005, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de setembro, do ano de dois mil e treze. (05/09/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 316, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1237, de

05/09/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal FRANCISCO HONÓRIO MARTINS, portador do documento de identidade RG n.º.1.241.315-7(SSP/PR), do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 16/09/2013 a 16/12/2013, referente ao período de: 2000 a 2005, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de setembro, do ano de dois mil e treze. (05/09/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 318, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o

Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1227, DE

03/09/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal ROSILENE BUENO DO VALE, admitida em: 02/05/1989, portadora do documento RG nº 4.730.494-6 (SSP/PR), do cargo de Professora 01-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referente ao período de: 1997 a 2002, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de setembro, do ano de dois mil e treze. (05/09/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 319, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1232, DE

04/09/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal IRENE SIRLEI JASSEK, admitida em: 23/02/1981, portadora do documento RG nº 3.344.390-0 (SSP/PR), do cargo de Professora 04-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referente ao período de: 2002 a 2007, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de setembro, do ano de dois mil e treze. (05/09/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente